



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 317/2025 de 05 de novembro de 2025.

INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO
CONCEDIDA À SERVIDORA RITA DE
CÁSSIA DA SILVA DIAS E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Interrompe o gozo de licença prêmio concedida através da Portaria Municipal DP nº 306/2025 à servidora municipal Rita de Cássia do Silva Dias, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário, matrícula 801.

ART.2º- A interrupção é a contar do dia 05/11/2025, conforme justificativa contida no Memorando 131/SMS/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FOTOCOPIADO NO ATÉO DA PÁGINA
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
05/11/25 À